

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA 079/2009 DE 14/05/2009.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 001/2009 de 13/03/2009,

**Considerando:**

- Necessidade de admissão de interesse público para substituição servidora em licença maternidade,

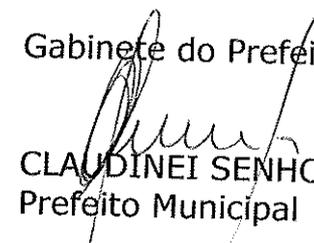
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público EDIVANE FAÉ, para o Cargo de Professora II, nível 61 do Grupo 6- MAG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, no período de 18/05/09 até 14/09/09, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

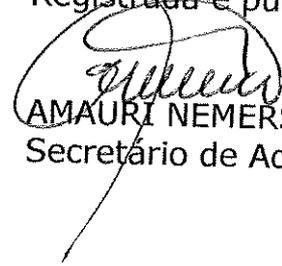
**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

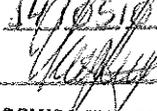
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 maio de 2009.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 14/05/09 a 23/05/09

VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA Chefe de Gabinete